

RESOLUÇÃO N.º 04, 28 de dezembro de 2021, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Santa Isabel do Ivaí.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de SANTA ISABEL DO IVAI, em reunião extraordinária realizada em, 28 de dezembro 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 01/1991;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o RDQA do segundo quadrimestre de 2021;

Art. 2º Aprovar os Plano Municipal de Saúde 2022-2025;

Art. 3º Aprovar as metas do indicadores de saúde do segundo quadrimestre de 2021.

Santa Isabel do Ivaí, 28 de dezembro de 2021.



Cleide Roberta dos Santos

Vice presidente do Conselho Municipal de Saúde